

Justificativa: Garantir a segurança dos usuários no manuseio dos equipamentos científicos.

Pareceres Jurídico nº 27/2019/PGM e Técnico nº 46/2019/CGM/GACC, constam às fls. 142 e 144 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 17.757

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 435.937 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:
R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0262 - Patrimônio e Memória
4.4.90.00.00.....14.258

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0276 - Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.00.00.....15.000
1401.1236500052.0276 - Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.00.00.....10.000

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0190 - Manutenção da Frota - SEMMAM
4.4.90.00.00.....17.000
2201.1854200242.0145 - Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Municí
4.4.90.00.00.....124.962

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100181.0250 - Obras e Urbanização
4.4.90.00.00.....6.625

Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....116.345
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS
3.3.90.00.00.....131.747

TOTAL.....435.937

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0262 - Patrimônio e Memória
3.3.90.00.00.....14.258

Secretaria de Educação

1401.1236500052.0276 - Programa de Alimentação Escolar
3.3.50.00.00.....25.000

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM
3.3.90.00.00.....17.000
2201.1854200242.0145 - Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Municí
3.3.90.00.00.....124.962

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....6.625

Secretaria de Saúde

1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS
3.1.90.00.00.....131.747
1501.1012600292.0237 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia
3.3.90.00.00.....116.345

TOTAL.....435.937
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de maio de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Riller Pedro Sidequersky
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2318549/2019.

RATIFICO a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS, CNPJ 01.818.048/0001-74, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a inscrição de servidor no Workshop "Imposto de Renda Retido na Fonte Municipal de Retenção Ampla", no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 39/44 e 46 dos Autos.

Justificativa: A contratação justifica-se pelo fato do Município, na qualidade de órgão público, ter obrigações fiscais, tributárias e contábeis, fazendo com que seja necessária a atualização desses conhecimentos.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0210 e elemento de despesa 3.3.90.39.40.

Vitória (ES), 09 de maio de 2019.

Riller Pedro Sidequersky
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMID

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 175ª e da pauta 176ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação das deliberações da IV e V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. Apreciação do Edital de Chamamento Público do FMDI;
4. Relato das Comissões Temáticas;
5. Informes da Presidência, da Secretaria-Executiva, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 15 de maio de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 09 de maio de 2019.

Aidil Farias Barbosa
Presidente do Comid

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL PORTARIA Nº 008/2019

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa Art Som e Iluminação LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.567/0001-04, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alínea "d" da Lei

Federal 12.846/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 1197960/2019 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 07 de maio de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município
em exercício

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2019.
CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 05/2019, referente à cessão do Professor MAPB Alcione Gabriel Dias, matrícula nº 624569, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, a contar de 01.04.2019
Processo: 1338593/19.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2019.
CONVENIENTES: Município de Serra e o Município de Vitória.
OBJETO: cessão do Professor MaPB Josiane Silotti de Baptista Vieira, matrícula nº 34173, do quadro de pessoal do Município de Serra.
VIGÊNCIA: a contar de 01.01.2019 até 31.12.2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SEME N.º 013/2019

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, Artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.747, de 27 de julho de 1998, e na delegação de competência de que trata a Portaria SEME/GAB nº 77/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AMARILDO MENEZES, matrícula 440604, nomeado para a função gratificada de Diretor da EMEF "Juscelino Kubitschek Oliveira", FG-T, a exercer as atribuições pertinentes à direção escolar naquele estabelecimento de ensino, a partir de 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos à data acima citada.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2019 - PROCESSO Nº 7165799/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (suporte de parede, cadeiras de rodas, mesa tipo maca fixa, suporte de soro, braçadeira para injeção e carro maca). Esta licitação possui 3 lotes, sendo que os lotes 1 e 2 são exclusivos para MEs, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 16/05/2019;
Abertura das propostas: às 08:00 do dia 30/05/2019;
Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 30/05/2019.
Dotação: 10.301.0006.2.0309. Elementos de Despesa:

4.4.90.52.08 e 3.3.90.30.99 Fonte: Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2019 - PROCESSO Nº 7034946/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS).

Início de entrega das propostas: dia 16/05/2019;
Abertura das propostas: às 08:00 do dia 31/05/2019;
Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 31/05/2019.
Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309.
Elementos de Despesa: 3.3.90.40.99 Fonte: Federal.
Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória, 13 de maio de 2019.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019 - PROCESSO Nº 577789/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO.

Início de entrega das propostas: dia 14/05/2019.
Abertura das propostas: às 15:00h do dia 29/05/2019.
Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 29/05/2019.
Justificativa: Necessidade de executar estudos técnicos e elaborar projetos executivos de arquitetura e engenharia das unidades assistenciais de saúde do município, que serão construídas, reformadas e/ou ampliadas, mediante o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de maio de 2019.

Samyra Gomes da Fonseca
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019 - PROCESSO Nº 577978/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DA NOVA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (CRAI).

Início de entrega das propostas: dia 14/05/2019.
Abertura das propostas: às 13:00h do dia 29/05/2019.
Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 29/05/2019.
Justificativa: Necessidade de executar estudos técnicos e elaborar projetos executivos de engenharia das unidades assistenciais de saúde do município, que serão construídas, reformadas e/ou ampliadas, mediante o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória, 06 de maio de 2019.

Samyra Gomes da Fonseca
Pregoeira Municipal